Ano **2014**, Edição n.º **3065** - Crato (CE), Terça-feira 07 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **3065** - Crato (CE), Terça-feira 07 de Outubro de 2014.

DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2012
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2014 em face do servidor ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO, guarda municipal, CPF 006.386.703.63, imputando-se ao mesmo, infração disciplinar de natureza Média tipificada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: XVII - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo;
Considerando o principio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;
Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal restando, portanto, comprovada a infração;
Considerando ainda a circunstancias atenuantes elencadas na Lei Municipal 2.867/2013
DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e consequente SUSPENSÂO de 02 (dois) dias, de 15/10/2014 e 16/10/2014, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.
Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

_____
Marcio Bento Soares
Comandante da Guarda Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 2014.07.08.8, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2013.11.23.3, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem incluir as Dotações Orçamentarias: 0501.08.243.0005.1.036 – Manutenção e Operação do Plano de Mobilização Nacional p/ erradicar e Trabalho Infantil / 0501.08.243.0008.1.037 – Fortalecimento de Vínculos de 0 (zero) a 06 (seis) anos / 0501.08.243.0008.1.038 – Fortalecimento de Vínculos de 6 (seis) a 15 (quinze) anos / 0501.08.243.0064.1.040 – Manutenção da Casa de Acolhimento / 0501.08.244.0002.1.041 – Manutenção do Programa BPC Escola e Trabalho / 0501.08.244.0008.1.042 – Implantação e Manutenção do Centro Pop / 0501.08.244.0008.1.045 – Benefícios Eventuais / 0501.08.244.0008.1.047 – Acolhimento para pessoas em situação de rua / 0501.08.241.0008.2.049 - Manutenção dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas / 0501.08.243.0008.2.052 – Programa Bolsa Família / 0501.08.243.0048.2.053 – Fortalecimento de Vínculos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos / 0501.08.243.0049.2.054 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social / 0501.08.244.0007.2.055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social / 0501.08.244.0008.2.057 – Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais / 0501.08.244.0008.2.058 – Manutenção das Atividades Assistenciais / 0501.08.244.0008.2.060 – Programa IGDSUAS / 0501.08.244.0008.2.061 – Programa Acesuas. aditar em 25% o valor referente aos contratos acima mencionados.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: SÍNTISE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
Crato-CE, 20 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2014.10.01.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.15.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTAÇÃO. Valor global do contrato nº 2014.10.01.2 – R$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). Dotações orçamentárias

da Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0018.2.069 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADM/FUNDEB 40. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Robério Alves Nogueira e do outro lado a empresa COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Cícero Erivânio de Macêdo Santos. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de outubro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº. 2014.07.09.6, resultante do CONCORRENCIA Nº. 2013.11.23.3
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO EA A SUPERVISÃO DAEXECUÇAÕ EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOSDE DIVULGAÇÃO, COM INTUITO DEATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCIPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PUBLICO EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DECRATO/CE. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão da dotação orçamentária 0401.10.301.0011.2.040 BLOCO DE ATENÇÃO BASICA PAB-FIXO ao CONTRATO Nº 2014.07.09.6, proveniente do CONCORRENCIA Nº. 2013.11.23.3
CONTRATADO: SINTESE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
CONTRATANTE: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.
Crato-Ce, 23 de setembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 24/2014
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2014.
EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;
Considerando o memorando nº 166/2014 GMC do dia 26/08/2014 expedido pelo Subcomandante da Guarda Municipal do Crato;
O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 122, 123 e 124 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 024/2014 pelo rito sumário, em face do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, portador do CPF: 545.634.453-04, para apuração de suposto cometimento de infração disciplinar, tipificada no Art. 50, XXI da Lei 2.867/2013 (faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva comparecer causando prejuízos ao Município);
Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

_____
CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2014-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Simpósio de Serviço Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.
Nome: Maria Lucélia Rodrigues
CPF: 24881473387
Cargo: Ag. Administrativo
Lotação: Secretaria de Administração
Destino: Fortaleza
Período: 14 a 17 de outubro
Quantidade: 04 (Diárias)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 480,00 (reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

_____
Secretário Municipal de Administração
Meyre Sampaio Muniz de Camargo

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020110/2014-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.
Nome: Joana de Souza da Silva
CPF: 824.723.003-87
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: PSF Vila São Bento
Destino: Fortaleza-CE
Período: 01/02 de Outubro de 2014
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 01 de Outubro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020110/2014-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de Treinamento sobre o SI-PNI onde teremos a oportunidade para discutir sobre relatórios, como calcular as coberturas Vacinais, onde digitar determinadas vacinas, que acontecerá nos 08 a 10 de outubro de 2014, das 08:00 às 17:00 horas no Laboratório de Informática do DATASUS, em Fortaleza-CE.
Nome: Laís Frota Brito
CPF: 025.914033-33
Cargo: Coordenadora de Unidade / Imunização
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 08 a 10 de Outubro de 2014
Quantidade: 03 (Três) diárias
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 01 de Outubro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2014-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Simpósio de Serviço Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.
Nome: Francisca Vania Silva Clemente
CPF: 46216588320
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: Secretaria de Administração
Destino: Fortaleza
Período: 14 a 17 de outubro
Quantidade: 04 (Diárias)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 480,00 (reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2014.

_____
Secretário Municipal de Administração
Meyre Sampaio Muniz de Camargo

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032409/2014-SMS
CRATO/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: Maria Cleide Messias Silva
CPF: 649.633.733-00
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PSF Vila Padre Cicero
Destino: Fortaleza-CE
Período: 28/29 de Setembro de 2014
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 24 de Setembro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0033009/2014-SMS
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de Oficina de Trabalho na Unidade Básica de Saúde Casemiro Filho, como continuação da Oficina da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, que acontecerá no dia 17 de outubro de 2014, no Hospital Gonzaguinha da Barra do Ceará em Fortaleza-CE.
Nome: Nayanne Maia Rolim
CPF: 600.020.923-10
Cargo: Coordenadora Especial Bolsa Família
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 17 de outubro de 2014
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (Trezentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 30 de Setembro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0090210/2014-SMS
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Conselho Estadual de Saúde cuja pauta: Entrevista com os conselheiros Estaduais de Saúde, do segmento de Usuários, sobre Atenção Básica de Saúde no SUS, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2014, no CESAU em Fortaleza-CE.
Nome: Francisco Marcondes Batista
CPF: 223.115.563-04
Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 10 de Outubro de 2014
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 02 de Outubro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2309003 /2014- SME
CRATO/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2014
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Necessidade de apresentar-se para tratar de assuntos sobre FNDE - ESCOLA PADRÃO verificando situação do município referente aos programas e projetos educacionais, que acontecerá em BRASILIA/DF, no dia 25 de setembro de 2014 (Quinta-feira), Local: Ministério de Educação - Escola Mais Medidos.
Nome: RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO BASTOS Destino: Brasília/ DF
CPF: 221.371.813-04 Período: 25/09/2014
Cargo: Assessor Técnico Quantidade: 01
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 23 de setembro de 2014.
Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2509001 /2014- SME
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2014
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO MENSAL Outubro 2014 do Grupo Gestor do Fórum de Educação Infantil do Ceará - FEIC, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 14 de Outubro de 2014 (Terça- Feira), de 08h00min às 16h00min. Local: Auditório Prof. Valnir Chagas – FACED-UFC, na AV. da Universidade –Benfica – Fortaleza – CE.
Nome: HELENA FERREIRA DUARTE Destino: Fortaleza/CE
CPF: 600.797.513- 42 Período: 14/10/2014
Cargo: Professora Efetiva/ Formadora do PAIC Quantidade: 01
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 25 de Setembro de 2014.
Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2509001/2014 - GP
DE 25 DE SETEMBRODE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião técnica com o Diretor Presidente do Parque de Desenvolvimento Tecnológico – Prof. Afrânio Aragão Craveiro, no dia 29/09/14 às 10:00h, em Fortaleza/C, a fim de tratar assunto relacionado a implantação do Parque Tecnológico do Cariri - CARIRITEC.
Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO
CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Destino: Fortaleza/CE
Período: 29/09/14
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
em 25 de setembro de 2014.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2909003 /2014- SME
CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2014
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar do 4º Encontro de Articuladores Municipais – Grupos 3, 4 e 5, para os Articuladores Municipais do PPP do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEARÁ - COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – CEFEB. que acontecerá em FORTALEZA/CE, Dia: 10 de outubro de 2014 - sexta-feira. Horário: de 08h30min às 13h00min horas. Local: Auditório do Conselho Estadual de Educação – Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima.
Nome: ANA PAULA BRITO LEITE Destino: Fortaleza/CE
CPF: 702.308.623-49 Período: 10/10/2014
Cargo: Superintendente Escolar Quantidade: 01
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 29 de Setembro de 2014.
Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Educação